



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE
 BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
 LEI Nº 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
 JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA CRBM-3 Nº022, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Diretor das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, e em estrito cumprimento às Resoluções CFBM nº 400/2025, e nº 421/2026 c/c o inciso II e XI do Artigo 28;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e coordenação das atividades desenvolvidas pelas Delegacias Regionais vinculadas a este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o biomédico **Dr. Bruno Alencar Herrera de Souza** para exercer a função de **Diretor das Delegacias Regionais** do Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região.

Art. 2º A referida função possui caráter honorífico, tratando-se de serviço público relevante, sem a existência de vínculo empregatício ou remuneração de qualquer natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de abril de 2026.

DR. RAPHAEL SAHD
 Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3

Telefone: (62) 3215-1512.
 E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
 www.crbm3.gov.br

